



Câmara Municipal de Jacupiranga
Avenida Vitório Ongaratto nº 1130 – Centro
Jacupiranga – SP CEP: 11940-000
Telefone: (13) 3864-1801 3864-1774

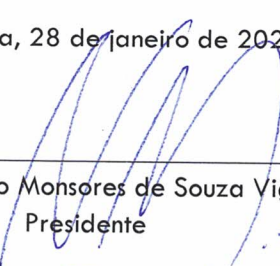
Requerimento nº 03/2026

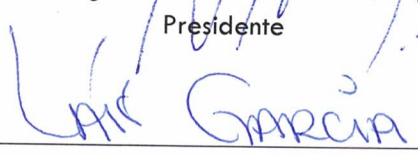
A Mesa da Câmara Municipal de Jacupiranga, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, depois de lido em Plenário, que seja levado ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito do Município de Jacupiranga, o seguinte:

- informações acerca da adequação do Município à Lei Federal nº 15.326/26 (***Altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, para incluir os professores da educação infantil como profissionais do magistério, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para definir professores da educação infantil***);
- Quais providências administrativas, normativas e/ou operacionais já foram adotadas pelo Município visando ao cumprimento da Lei Federal nº 15.326/26;
- Se existe cronograma definido para a implementação das medidas necessárias à adequação municipal à referida lei, em caso afirmativo, encaminhar cópia;
- Se foram editados ou estão em elaboração atos normativos municipais (leis, decretos, portarias ou regulamentos) com a finalidade de atender às disposições da referida lei federal;
- Caso ainda não tenha havido a adequação integral, quais os principais entraves identificados pela Administração Municipal.

O presente requerimento tem por finalidade o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, bem como assegurar a transparência da gestão pública e o cumprimento das normas constitucionais e legais relativas às emendas de execução obrigatória.

Jacupiranga, 28 de janeiro de 2026.


Emiliano Augusto Monsore de Souza Vigneron
Presidente


Laís Marcely de Jesus Ribeiro Garcia
Secretária


Taisa Ribeiro de Siqueira
Secretária